



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 07

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 112/2022

Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2023

Incluir e anular parcialmente as dotações abaixo, acrescentando recursos para manutenção de despesas de capital e investimentos destinados ao Centro de Apoio à Criança e Adolescente de Marília- CACAM:

Incluir:

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA
02.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.50.39.01 – 08.243.0210.2.326 R\$ 50.000,00


Anular parcialmente:

02.00.00 – PREFEITURA DE MARÍLIA
02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
4.4.90.51.00 – 15.451.0213.1.230 R\$ 50.000,00

OBSERVAÇÃO: Em decorrência da inclusão e da anulação parcial das dotações indicadas, fica o Poder Executivo autorizado:

- I - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8774, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2022 a 2025, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 7º da referida Lei;
- II - a promover as alterações necessárias na Lei nº 8865, de 29 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;
- III - a promover as alterações necessárias nos anexos correspondentes ao Projeto de Lei nº 112/2022, Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de Marília, 5 de outubro de 2022.


Marcos Custódio (PODEMOS)
Vereador